



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



EDITAL DIRFACED Nº 4/2025

18 de março de 2025

Processo nº 23117.006100/2025-02

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia; e tendo em vista o que estabelece o art. 199 da Resolução Nº. 15/2011, do Conselho de Graduação - CONGRAD, torna público o presente Edital para realização de Exame de Suficiência da discente **Ana Lyssa Gonçalves Arrauda, matrícula 12011PED223.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O Exame de Suficiência será regido por este Edital, nos termos do que dispõe a Resolução Nº. 15/2011, do Conselho de Graduação - CONGRAD e demais legislação pertinente e complementar.

1.2 O Exame de Suficiência será conduzido pela Banca Examinadora Especial, por componente curricular, conforme a Resolução CONGRAD nº 46 de 28 de março de 2022, artigo 159, inciso IV.

1.3 As avaliações de conhecimentos e habilidades das discentes por meio do Exame de Suficiência, foram realizadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação de Pedagogia, pela Coordenadora, Profa. Dra. Camila Lima Coimbra, visando a abreviação do tempo de duração do curso para **Ana Lyssa Gonçalves Arrauda, matrícula 12011PED223.**

2. DO COMPONENTE CURRICULAR:

2.1. Candidata e respectivo componente curricular, conforme quadro 1:

Quadro 1 - Relação nominal da candidata e componente curricular		
Aluna	Matrícula	Componente Curricular
Ana Lyssa Gonçalves Arrauda	12011PED223	Didática 2 - GPE008

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1. Conteúdo programático do componente curricular Didática 2- GPE008:

Quadro 2 - Conteúdo programático - Componente curricular: Didática Geral 2 - GPE008		
Aluna	Matrícula	Conteúdo Programático

<p>Ana Lyssa Gonçalves Arraudo</p>	<p>12011PED223</p>	<p>OBJETIVOS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender e interpretar a realidade escolar do ponto de vista do planejamento e da avaliação educacional; • Redefinir e reorganizar a gestão do espaço, do tempo, da relação professor-aluno e do conhecimento escolar a partir dos desafios colocados pela realidade atual; • Compreender o significado e o processo de avaliação no contexto do sistema e da escola. • Compreender o sistema nacional de avaliação no âmbito das políticas educacionais. <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar referencial teórico-metodológico sobre planejamento e avaliação escolar; • Ensinar/aprender por meio de projetos de trabalho; • Problematizar e investigar práticas de avaliação do processo ensino-aprendizagem desenvolvidas na escola de educação básica; • Analisar o ENEM, o PROVÃO e o SINAES do ponto de vista de seus objetivos e de seus resultados. <p>EMENTA:</p> <p>Avaliação educacional e prática avaliativa no contexto do sistema e da educação escolar. Formas de organização da prática educativa escolar e os desafios da realidade de nosso tempo.</p> <p>PROGRAMA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O conhecimento escolar enquanto processo interdisciplinar de construção de seus objetos. 2. Planejamento escolar: expressão técnica e política de sociedade e de escola <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Função da escolar e do trabalho pedagógico. 2.2 Diferentes abordagens de planejamento no contexto escolar. 2.3 O caráter interdisciplinaridade da prática educativa e planejamento escolar 3. Concepções de Avaliação segundo as Leis Diretrizes e Bases da Educação Brasileira: Lei nº 4.024/61; Lei nº 5692/71; Lei nº 9394/96. 4. Concepções de Avaliação do processo ensino aprendizagem <ol style="list-style-type: none"> 4.1 O exame escolar: a questão da seleção. 4.2 O binômio qualidade x quantidade: a questão do conteúdo escolar. 4.3 O binômio processo x produto: a questão do ensino. 4.4 O binômio inclusão x exclusão: a questão social. 5. A avaliação da aprendizagem na prática da escola de educação básica 6. O processo avaliativo 6.1 Instrumentos de avaliação. 6.2 Tratamento dos resultados do processo avaliativo. 7. O Sistema Nacional de Avaliação: ENEM, PROVÃO e SINAES. 8. Projetos interdisciplinares e Avaliação.
---	---------------------------	---

4. DA NATUREZA E FORMA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA:

Será aplicada 01 (uma) prova, referente ao componente curricular, para aferição do conhecimento da discente **Ana Lyssa Gonçalves Arraudo, matrícula 12011PED223**, acerca do conteúdo, **com valor de 100 (cem) pontos, tendo como nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos**, conforme disposto no Art. 200 – Parágrafo Único, da Resolução nº 15/2011 do CONGRAD.

5. DA BANCA EXAMINADORA:

5.1. O exame de suficiência será elaborado e aplicado pela Banca Examinadora Especial composta por, no mínimo, três docentes, designada pelo Conselho da Unidade Acadêmica, responsável pelo oferecimento do componente curricular, conforme Art. 198 da RESOLUÇÃO Nº 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO.

5.2. A Banca Examinadora Especial será composta pelos seguintes professores:

Quadro 3 - Relação nominal dos membros da Banca Examinadora Especial	
Componentes Curricular	Banca Examinadora Especial

6. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA:

6.1. A prova do Exame de Suficiência terá a duração de 04 (quatro) horas e será feita de forma presencial, conforme informações do Quadro 4:

Quadro 4 - Data, local e horário do Exame de Suficiência

COMPONENTE CURRICULAR	Horário	DATA	Local
DIDÁTICA 2 - GPE008	13h às 17h	27/03/2025	Bloco 1U SALA 1U107

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. Após a aplicação da avaliação, a Banca Examinadora Especial terá até dois dias úteis para enviar a ata com o resultado ao e-mail da Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação: sec.apoio@faced.ufu.br.

7.2. O resultado será divulgado em até um dia útil após o recebimento do mesmo, pela Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação na página da Faculdade de Educação, www.faced.ufu.br.

8. DO RECURSO:

8.1. A discente poderá solicitar o espelho da prova do Exame de Suficiência, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, no prazo máximo de **até um dia útil**, após a publicação do resultado.

8.2. A banca examinadora terá o prazo de **até dois dias úteis para enviar o espelho da prova da discente**, após receber o e-mail da Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação com a solicitação da discente.

8.3. A Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação encaminhará para a discente o espelho da prova, que poderá recorrer da nota obtida em **até um dia útil**, após o recebimento do mesmo, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

8.4. Os membros da banca terão o prazo de **até dois dias úteis** após o recebimento do recurso, para responder ao interposto pela discente, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

8.5. Após a resposta da banca examinadora, caso necessário, a discente poderá recorrer em **até um dia útil**, após o resultado do recurso, ao Conselho da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

8.6. O resultado final será enviado à DICOA, com uma Homologação, assinada pela(o) Presidente do Conselho da Faculdade de Educação, através da Secretaria da Faculdade de Educação junto com um e-mail, solicitando a abertura do sistema para que o(a) Presidente da Banca Examinadora Especial registre a nota obtida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. É recomendável que a discente compareça ao local do exame com 15 minutos de antecedência.

9.2. O não comparecimento da discente ao Exame de Suficiência, sem justificativa, acarretará a reprovação no componente curricular.

9.3. O não comparecimento ao Exame de Suficiência, com justificativa apresentada dentro de 48 horas, contadas a partir do horário marcado para o exame e acatada pela Banca Examinadora Especial, não será considerado como reprovação; nesse caso, a banca deverá fixar nova data para realização do exame.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora Especial, conjuntamente com a Diretoria da Faculdade de Educação-FACED.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6184238** e o código CRC **72AF5563**.

ANEXO AO EDITAL:**BIBLIOGRAFIA****COMPONENTE CURRICULAR: DIDÁTICA 2****REFERÊNCIAS:**

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação da Educação Superior. Petrópolis: Vozes, 2000.

ESTEBAN, Maria Teresa. Avaliação: Uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

FAZENDA, I. (Org.) Didática e Interdisciplinaridade. Campinas: Papirus, 1998.

FREITAS, Luis Carlos. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da Didática. Campinas :Papirus, 1995.

_____ (org.) Avaliação: construindo o campo e a crítica. Florianópolis: Insular, 2002.

_____ (org.) Avaliação de escolas e universidades. Campinas, SP: Komed, 2003. (Série avaliação: construindo o campo e a crítica).

HERNÁNDEZ, F. e VENTURA. M. A organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 1.998.

HERNÁNDEZ, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 1.998.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 1995.

ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação dialógica: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 1998.

SANCRISTÁN, J. G. E GÓMEZ, A. I. P. Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: ArtMed, 1.998.

SAUL, Ana Maria. Avaliação emancipatória: desafio à teoria e à prática e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

VEIGA, I, P, A. (Org.) Didática: o ensino e suas relações. Campinas: Papirus, 1996.

_____ Repensando a Didática. 21^a ed. rev. atual. Campinas: Papirus, 2.004.
